

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 330/2015

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 221/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DO PADRÃO E DISTRIBUIÇÃO INTERNA, PARA PRORROGAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/2874/14**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

1.1- O valor global do presente termo será de **R\$ 145.300,00** (cento e quarenta e cinco mil e trezentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1– O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 08 (oito) meses iniciando-se em 09/10/2015 e findando-se em **09/06/2016**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – A despesa decorrente deste contrato correrá por conta de recurso do orçamento corrente, na classificação abaixo:  
07.01.3.3.90.39.15.452.0017.2.001.01.110000 Reserva 791/15

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

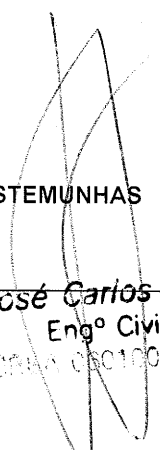
Ubatuba,

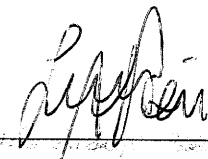
09 OUT 2015

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

  
**ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**  
ANDERSON BALTAZAR BARBOSA - SÓCIO

TESTEMUNHAS

1ª   
**José Carlos Vital**  
Engº Civil  
CREA 060100482-4

2ª   
Engº CIVIL - CREA 50006538270

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - 11680-000 - Ubatuba - SP  
Tels.: (12) 3834-1087 - 3834-1016 - e-mail: prefeiturautatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br